



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

**Caratinga , 30 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 4883 – Portaria SMS nº 10 de 30/03/21**

---

## Portaria SMS nº 10/2021

**“Altera a Portaria nº 001, de 05/02/2021, e dá outras providências.”**

A Secretaria Municipal de Saúde, por seu gestor que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 19, incisos III e X, da Lei Municipal nº 3.463, de 14/03/2014, cuja ementa é: “Dispõe sobre a estrutura administrativa, competência dos órgãos e os cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Caratinga, e dá outras providências”, c/c artigo 2º, do Decreto Municipal nº 15, de 07/01/2021, cuja ementa é: “Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários municipais, e dá outras providências”, e,

Considerando a importância e a necessidade de profissional técnica de enfermagem para a equipe do Serviço de Assistência Domiciliar – SAD, no Município de Caratinga;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a Portaria nº 001/2021, de 05 de fevereiro de 2021, devendo ser acrescentadaa alínea “h” ao inciso III,do artigo 1º, a servidora Marília Helena Gonçalves.

**Art. 2º** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigorna data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de março de 2021.

Caratinga-MG, 30 de março de 2021.

**Erick Gonçalves Silva  
Secretário Municipal de Saúde**